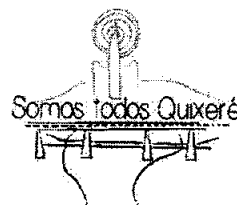




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **0029/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS AS UNIDADES QUE COMPOEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**JUSTIFICATIVAS:**

A anulação da licitação infracitada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Eletrônico nº **0029/2023**, posto que fora detectado erros técnicos na elaboração das especificações de alguns itens a serem adquiridos, comprometendo a viabilidade e prosseguimento do certame licitatório. Tal falha prejudicaria a futura contratação e conseqüentemente acarretaria em prejuízo ao erário público. Assim, este erro torna o prosseguimento do citado processo inviável, pois o mesmo possui falhas que comprometem diretamente a sua execução, devido aos fatos acima expostos, este procedimento administrativo torna-se passivo de anulação, comprovando desta forma a sua ilegalidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
**ANULADO.**

Publique-se.

Quixeré – Ce, 27 de setembro de 2023

JOAO URANIO  
NOGUEIRA  
FERREIRA:28550579300

Assinado de forma digital por  
JOAO URANIO NOGUEIRA  
FERREIRA:28550579300  
Dados: 2023.09.27 09:53:31  
-03'00'

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretário de Saúde